



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
nº: 10

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei e Lei Municipal nº 1749/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ nº 07.911.409/0001-09

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta através de contêineres de 30m³, transporte em veículo roll on roll off, tratamento e destinação final em aterro para resíduos volumosos (classe II-A – não inerte), serviço este a ser prestado para a Administração Pública Municipal.

Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 21/2020, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de maio de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal